



896
mm

Termo de Apostila

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Josué Costa Valadão, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento ao **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Lar Senhor Bom Jesus**, processo administrativo nº **01.080.777/13-73**, instrumento jurídico nº **01.2013.1011.0060**, nos termos que seguem:

Motivo: Correção de informações no Plano de Trabalho

Considerar os seguintes quadros:

8.0 – DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

8.1 – RECEITAS PREVISTAS	
ANO	R\$
2024*	R\$ 588.744,54
2025**	R\$ 550.821,87
TOTAL	R\$1.139.566,41

*Período de outubro a dezembro de 2024

**Período de janeiro a junho de 2025

9.0 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

out./24	nov./24	dez./24	jan./25	fev./25
R\$ 85.483,19	R\$ 282.932,61	R\$ 220.328,74	R\$ 0,00	R\$110.164,37
mar./25	abr./25	mai./25	jun./25	
R\$110.164,37	R\$110.164,37	R\$110.164,37	R\$110.164,39	

O presente Termo de Apostila encontra respaldo na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

Esclarecemos que esse apostilamento não altera o valor total e em nada anula, impede ou embaraça o desenvolvimento da parceria firmada.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024

Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania